

ILMO SR. PREGOEIRO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PE
PROCESSO Nº 116017, 116022, 116180, 116179, 116223, 117975 e 117977/2024

INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob número 32.850.497/0001-23, através de seu representante legal já devidamente qualificado nos autos do pregão em epígrafe vem, *mui*, respeitosamente, através do presente documento, e na melhor forma em direito admitida, propor tempestivamente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra ato do Douto Pregoeiro que declarou vencedora do **LOTE 11**, a empresa **OSMAR SANTOS SILVA 54417996504**, pelos fatos a seguir aduzidos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, quanto a tempestividade, cumpre ressaltar que foram observados e cumpridos os requisitos estampados no **item 12. DOS RECURSOS**, do edital em epígrafe.

II – DOS FATOS:

PONTO 1:

O edital, em seu “Termo de Referência”, exige de forma clara, em seu item **11. Servidor Rack 19**”, e subitem **4.11.5.2.**: “Possuir, no mínimo, 02 (dois) slots PCI express 4.0”. Entretanto no documento “Dell EMC PowerEdge R450 Technical Guide” do próprio fabricante, o equipamento ofertado possui **somente 1 (um) slot PCI express**, conforme demonstrado na imagem abaixo:

Figure 7. Expansion card slot connectors

1. Riser 2C (Slot 3)
2. Riser 1 (Slot 1)

The following table describes the expansion card riser configurations:

Table 13. Expansion card riser configurations

Configurations	Expansion card risers	PCIe Slots	Controlling processor	Height	Length	Slot width
Config0. with 1x LP	R1	1	Processor 1	Low Profile	Half length	x16
Config1. with 2x LP	R1	1	Processor 1	Low Profile	Half length	x16
	R2c	3	Processor 2	Low Profile	Half length	x16

PONTO 2:

O edital, em seu “Termo de Referência”, exige de forma clara, em seu item **11. Servidor Rack 19**”, e subitem **4.11.7.2.**: “Deverá possuir 03 (três) interfaces USB sendo, no mínimo duas destas interfaces no padrão 3.0.”. Entretanto no documento “Dell EMC PowerEdge R450 Technical Specifications” do próprio fabricante, o equipamento ofertado possui **somente 2 (duas) interfaces USB**, sendo que dessas duas, somente 1 (uma) é do tipo 3.0, conforme demonstrado na imagem abaixo:

USB ports specifications

Table 10. PowerEdge R450 USB ports specifications

Front		Rear		Internal (Optional)	
USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports
USB 2.0-compliant port	One	USB 2.0-compliant port	One	Internal USB 3.0-compliant port	One

Table 10. PowerEdge R450 USB ports specifications (continued)

Front		Rear		Internal (Optional)	
USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports
Micro-USB 2.0-compliant port for iDRAC Direct	One	USB 3.0-compliant port	One		

NOTE: The micro USB 2.0 compliant port can only be used as an iDRAC Direct or a management port.

PONTO 3:

O edital, em seu “Termo de Referência”, exige de forma clara, em seu item **11. Servidor Rack 19**”, e subitem **4.11.9.: “CONTROLADORA RAID”** alguns requisitos específicos para controladora ofertada. Entretanto no documento “*Dell EMC PowerEdge R450 Technical Specifications*” do próprio fabricante, conforme demonstrado na imagem abaixo, é possível verificar que o equipamento ofertado possui diversos modelos de controladoras. Como a empresa declarada vencedora, não apresentou em sua proposta comercial identificação do modelo de controladora ofertada, não é possível à CONTRATANTE aferir efetivamente o atendimento aos requisitos do edital.

Storage controller specifications

The PowerEdge R450 system supports the following controller cards:

Table 9. PowerEdge R450 storage controller cards

Internal controllers	External controllers
<ul style="list-style-type: none"> PERC H345 PERC H355 PERC H745 PERC H755 HBA355i S150 Boot Optimized Storage Subsystem (BOSS-S1): HWRAID 2 x M.2 SSDs 	<ul style="list-style-type: none"> HBA355e PERC H840

PONTO 4:

O edital, em seu “Termo de Referência”, exige de forma clara, em seu item **11. Servidor Rack 19**”, e subitem **4.11.11.**: “GERENCIAMENTO DE INVENTÁRIO” alguns requisitos específicos para controladora ofertada. Entretanto como a empresa declarada vencedora, não apresentou em sua proposta comercial identificação dos recursos da IDRAC do equipamento, não é possível à CONTRATANTE aferir efetivamente o atendimento aos requisitos do edital.

PONTO 5:

O edital, em seu “Termo de Referência”, exige de forma clara, em seu item **11. Servidor Rack 19**”, subitem **4.11.13.**: “CERTIFICADOS”, especificamente no subitem 4.11.13.1, que: “Deverá ser entregue no dia do pregão a certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, Energy Star e Inmetro”. Entretanto, entre os documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, não constam as comprovações da norma IEC 60950 e do Inmetro.

PONTO 6:

O edital, em seu “Termo de Referência”, exige de forma clara, em seu item **11. Servidor Rack 19**”, subitem **4.11.13.**: “CERTIFICADOS”, especificamente no subitem 4.11.13.3, que: “O item deverá ser novo, sem uso anterior e estar em fase de fabricação, ou seja, seus componentes deverão estar sendo fabricados regularmente durante todo o trâmite processual, essa informação deverá ser comprovada por meio de declaração do fabricante”. Entretanto, entre os documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, não consta declaração do fabricante informando se o equipamento possui a fabricação continuada, sendo esse documento de extrema relevância visto que os equipamentos atuais do Fabricante DELL são da 16ª geração e o equipamento ofertado pela empresa declarada vencedora é de 15ª geração, conforme pode ser comprovado em consulta ao link público: <https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000137343/como-identificar-%C3%A0-qual-era%C3%A7%C3%A3o-o-seu-servidor-dell-poweredge-perature>

PONTO 7:

O edital, em seu “Termo de Referência”, exige de forma clara, em seu item **11. Servidor Rack 19**”, item **6:** “CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO”, especificamente no subitem 6.1, que: “A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por empresa pública ou privada, em papel timbrado da empresa emitente, comprovando a prestação de serviço, e/ou o fornecimento do objeto da presente Licitação. O atestado deverá informar expressamente o nome, cargo do emitente, data e demais informações que permitam a verificação por parte da CONTRATANTE.”. Entretanto, entre os documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, não consta atestado de capacidade técnica para fornecimento de equipamento do tipo



servidor rack.

III – DA CONCLUSÃO E DO PEDIDO:

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, retorne-se o certame para que:

- a) sejam conhecidas as razões de recurso da empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**, posto apresentado tempestivamente;
- b) seja a empresa **OSMAR SANTOS SILVA 54417996504 INABILITADA** deste certame, tendo em vista os argumentos trazidos à tona na presente peça e que demonstram cabalmente o não atendimento ao Termo de Referência do edital;
- c) Na hipótese não esperada de isso não ocorrer, que seja encaminhado o presente recurso para a autoridade hierárquica superior, para apreciação e decisão, conforme previsto em edital e na legislação.

Termos em que,
Pede e Aguarda Deferimento.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2024.

Atenciosamente,

INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 32.850.497/0001-23
Representante Legal



Av. Ministro Geraldo B. Sobral, 2100 | Edf. JFC Trade Center | Sala 1204
Bairro Grageru - Aracaju-SE | CEP 49027-255
Telefone: (79) 2106-0606 | Email: contato@chipcia.com.br
Site: www.chipcia.com.br